

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ATA DA 2º REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CEDM/PR

No primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas e quinze minutos em segunda chamada, por web conferência pela plataforma do Google Meet com Link: meet.google.com/epq-dvfw-rdb, deu-se início a reunião da Comissão Eleitoral do CEDM. Estavam presentes; **Componentes da Comissão e Representantes Governamentais:** Suplente: Adriana Siuta Lemos (SEMIPI); Titular: Jussara Fátima Ribeiro (SEAB); Suplente: Kelly Helena Correia Klein (SESA); Titular: Jaqueline Semke Ranzolin (Casa Civil); **Componentes da Comissão Representantes da Sociedade Civil:** Suplente: Marcell de Camargo (CIAF); Titular: Ivanete Paulino Xavier (RMN); Titular: Rosalina Batista (ASSEMPA); Suplente: Silvana Rausis Fcachenco (ASSEMPA); Titular: Ana Claudia Marochi (SINDIEDUTEC); **Colaboradoras(es) e Convidadas(os):** Delair Gomes Mazepa; Silvia Elaine da Silva Nicolau; Kaomi Maltez Alves e Sandra Cristina Hey Paizani. **Boas vindas:** A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e Coordenadora da Comissão Ivanete Paulino Xavier deseja uma boa tarde a todas as presentes no formato virtual e declara aberta a reunião, a Secretária Executiva do CEDM Kaomi Maltez Alves pede a palavra cumprimenta a todas, fala que as pautas a serem tratadas no dia de hoje são: Organização dos protocolos de inscrição, Análise da documentação das entidades inscritas, Distribuição das avaliações e Considerações gerais sobre o processo eleitoral, inicia dizendo que já houve uma sistematização inicial dos formulários de inscrição, e a documentação se encontra organizada em um drive compartilhado, inicia falando das **INSCRIÇÕES RECEBIDAS:** Foram recebidos 46 formulários de inscrição, conta que um formulário estava duplicado (Casa de Malu), uma inscrição (Bruna Ravena) havia sido enviada incompleta inicialmente mas foi corrigida com uma nova submissão completa, portanto contabiliza-se 45 inscrições válidas e as entidades foram divididas em dois grupos para análise, evitando que membros analisem entidades com as quais têm vínculo direto. Com relação **SISTEMATIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS** Kaomi explicou que: cada protocolo deve conter 8 documentos conforme aprovado pela comissão, documentos duplicados podem ter sido enviados intencionalmente pela entidade para cumprir mais de um requisito, diz que houve pequenas falhas humanas na organização inicial de alguns protocolos, mas foram corrigidas, os documentos foram organizados em PDFs únicos por protocolo e estão acessíveis no drive e em caso de dúvidas ou dificuldade de acesso aos arquivos os membros podem solicitar o envio direto via e-mail ou WhatsApp, fala agora com relação a **AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS**, diz que foi sugerido que não se perca tempo avaliando entidades que já têm toda a documentação correta conforme previsto no edital, a comissão deve focar na verificação de pendências documentais, não será realizado contato com entidades antes da análise completa, entidades com documentação incompleta ou irregular deverão ser comunicadas posteriormente e a análise deverá ser concluída até o dia 09 de setembro de 2025, diz que com relação aos **CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS ANÁLISES** a divisão dos protocolos levou em conta a isenção das avaliadoras, garantindo que: entidades como a Rede de Mulheres Negras ou da SINDIEDUTEC não sejam avaliadas por conselheiras vinculadas a elas e as análises serão feitas com base nos critérios estabelecidos no edital de convocação, a Conselheira Rosalina Batista pede a palavra e destaca que é fundamental concentrar esforços na verificação de documentos faltantes reforçando o compromisso com os critérios estabelecidos no edital, Kaomi mencionou o aumento significativo no número de inscrições como um aspecto positivo, fruto de uma ampla divulgação e conta que foi relatado um contato tardio de uma representante indígena solicitando inscrição fora do prazo, porém ela reiterou que o edital foi amplamente divulgado, foram enviados links e alertas com antecedência, o prazo de inscrição estava encerrado, reforçou que não é mais possível aceitar novas inscrições e apesar disso, buscou acolher a demanda sugerindo articulações com outras entidades já inscritas, para garantir participação indireta, a seguir a Presidente Ivanete continua falando das pautas que ainda precisam ser tratadas tais como: Envio de documentos por e-mail; Validação das inscrições de conselhos de classe; Discussão sobre critérios de representatividade da sociedade civil; Análise da atuação das entidades frente aos direitos das mulheres e Encaminhamentos futuros sobre participação de conselhos profissionais, com relação ao **ENVIO DOS DOCUMENTOS POR E-MAIL** as conselheiras solicitaram que os documentos referentes aos protocolos também sejam enviados por e-mail, uma vez que o uso do celular dificulta a análise minuciosa exigida, foi reforçada a importância do acesso facilitado para garantir uma avaliação justa e cuidadosa, a sugestão foi acolhida pela organização da comissão, tratando agora da **ANÁLISE DE INSCRIÇÕES DE CONSELHOS DE CLASSE** foi levantada a questão da inscrição de dois conselhos de classe: Conselho de

Psicologia e Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, foram discutidos os pontos de que o edital não especifica a exclusão de conselhos de classe, o que gera dúvidas quanto à validade dessas inscrições, as entidades mencionadas não apresentaram regimento, apenas estatuto, foi questionado se conselhos de classe são considerados parte da sociedade civil organizada, diferente dos sindicatos que representam trabalhadores e são reconhecidos como representantes da sociedade civil, os conselhos de classe têm natureza institucional e reguladora da profissão, a Presidente Ivanete citou o exemplo do Conselho de Saúde, onde os conselhos de classe têm papel específico representando trabalhadores, não a sociedade civil, Rosalina Batista lembrou que a legislação e o regimento do Conselho da Mulher determinam que 50% da composição deve ser da sociedade civil organizada e que é preciso garantir que essa regra seja respeitada, sugeriu-se, inclusive, a possibilidade de consultar a OAB ou especialistas para esclarecer como os conselhos de classe se enquadram nesse contexto, visto que o Conselho da Mulher ainda não possui distinção legal clara entre categorias de representação como ocorre no Conselho de Saúde, a representante da OAB doutora Silvia Elaine da Silva Nicolau apresentou um relato relevante de que apesar de ser um órgão de classe, a OAB possui comissões temáticas com forte atuação nos direitos das mulheres, citou sua participação em comissões sobre saúde da mulher, direitos humanos e pessoas com câncer, mostrando que conselhos de classe podem contribuir de forma técnica e estratégica e destacou que a análise documental deve ser o primeiro critério objetivo, mas que a contribuição efetiva das entidades também deve ser considerada qualitativamente, caso não haja impedimento legal, a seguir as conselheiras ressaltaram a importância de se observar o objeto social das instituições, conforme previsto no edital: "Poderão candidatar-se ao pleito eleitoral as entidades interessadas em ocupar uma vaga que compartilhem dos princípios da política nacional e estadual para as mulheres" (Art. 7º)", assim, mesmo que a natureza jurídica seja aceita, a atuação efetiva em políticas de igualdade de gênero deve ser comprovada por ações concretas e alinhamento institucional, a Conselheira Kelly Correia Klein da SESA pede a palavra e solicita esclarecimentos sobre estruturação dos documentos no Drive, demonstrando dúvida sobre o que havia sido disponibilizado, Kaomi explicou que todas as entidades preencheram um formulário (forms), que gerou uma planilha consolidada, os documentos foram baixados em PDF único por entidade e organizados em pastas, foi disponibilizado um link geral contendo todos os protocolos, também há uma planilha de controle em que as conselheiras podem inserir seus nomes conforme forem realizando as análises, a planilha contém um campo para observações e inserção de dados faltantes ou incorretos e foi orientado que, ao identificar duplicidade ou ausência de documentos, por exemplo: Documento 3 igual ao Documento 2, a conselheira pode acessar diretamente o Drive para conferir a pasta individual da entidade, prosseguindo, ficou acordado pelas presentes a **SISTEMÁTICA DE ANÁLISE**: Cada conselheira deve registrar seu nome na planilha ao iniciar análise de determinada entidade; Quando possível, duas ou três conselheiras devem revisar o mesmo protocolo para garantir precisão e consenso; Haverá cuidado especial para garantir a isonomia nas análises e transparência, assegurando que os dados de quem realizou cada análise fiquem registrados, as componentes da Comissão prosseguem com a reunião falando dos seguintes pontos; **Planilha de análise**: será incluída coluna de "Habilitada" e "Inabilitada", além de espaço para justificativa do motivo da inabilitação; **Documentação faltante**: constatou-se que entidades com ausência de documentos (ex.: RG, CPF, comprovante de endereço, CNPJ) deverão constar como inabilitadas, mas com direito a recurso no prazo previsto no edital, **Recursos**: foi reforçado que qualquer documento ou relatório poderá ser reapresentado/corrigido dentro do prazo de recurso (10 a 15 de setembro), inclusive relatórios fora dos critérios de páginas ou com informações incompletas; **Relatórios e memoriais**: houve debate sobre a interpretação do edital. Ficou esclarecido que o memorial deve comprovar atuação em pelo menos três municípios entre os anos de 2023, 2024 e 2025, não sendo exigido três atividades em cada ano, foi definido que tanto a quantidade de páginas quanto a qualidade das informações devem ser avaliadas, observando o atendimento aos requisitos do decreto **Divisão de tarefas**: Cada protocolo deverá ser analisado por pelo menos duas integrantes da comissão. A análise será registrada diretamente na planilha compartilhada no drive; **Datas e prazos**: a análise dos protocolos deve ser concluída até 09 de setembro de 2025; a reunião para fechamento e validação da lista final foi marcada para 10 de setembro de 2025 às 14h, a publicação da lista de habilitadas e inabilitadas ocorrerá após a reunião do dia 10 de setembro, o prazo de recursos é de 10 a 15 de setembro de 2025; **Participação externa**: Ficou registrada a importância da colaboração de representantes convidados, como a OAB, para apoio jurídico e orientação durante o processo, a Presidente Ivanete vai finalizando a reunião fazendo os seguintes encaminhamentos finais: 1) Cada integrante da Comissão deverá analisar entre 6 e 8 protocolos, garantindo pelo menos duas avaliações por entidade; 2) Os critérios de habilitação serão os do edital, sendo a inabilitação aplicada quando não houver cumprimento documental ou das exigências do memorial/relatório; 3) Casos omissos ou dúvidas mais complexas serão discutidos coletivamente na reunião do dia 10 de setembro 4) O relatório final será consolidado no dia 10 de setembro de 2025 e publicado no site após deliberação da comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Ivanete dá por encerrada a reunião, ficando marcada a próxima reunião para o dia 10 de setembro às 14 horas, com o objetivo de deliberar a lista final de habilitadas e inabilitadas. Esta ATA foi gravada por Sandra Cristina Hey Paizani Assessora da SEMIPI, após lida e aprovada, será publicizada no site do CEDM e publicada em Diário Oficial

Comissão Eleitoral do CEDM/PR
Curitiba, 01 de setembro de 2025.

Ivanete Paulino Xavier
Coordenadora da Comissão Eleitoral